|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **SÚMULA DA 113ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL** | | | | |
| **LOCAL:** Sala de Reuniões – 15º andar | | | **DATA:** 05/02/2015 | |
| **PRESENTES:** Coordenador Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Conselheiros Oritz Adriano Adams de Campos, Enio von Marées e Sílvia Barakat, Conselheiro Suplente Osório Afonso de Queiroz Jr, Assessora Técnica Maríndia Izabel Girardello, Assessor Jurídico Mauro Vieira Maciel e Secretárias Executivas Carla Regina Dal Lago Valério e Claudivana Bittencourt. | | | | |
| **ASSUNTOS TRATADOS** | | | | |
| **1. Aprovação da súmula da reunião anterior** | | | | |
| Foi aprovada e assinada a súmula da reunião do dia 29/01. | | | | |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | | | | **Providências/Responsável** |
| Encaminhar aos Conselheiros a súmula assinada. | | | | Sec. Exec. Claudivana |
| **2. Análise de Processos/Denúncias.** | | | | |
| O Cons. Enio questiona sobre a possibilidade de encaminhamento prévio dos processos para análise; a Ass. Técnica Maríndia esclarece que existe a ideia do procedimento ser realizado através do SICCAU.  **2.1 Cancelamentos de RRT**  **Processo Nº 222940/2015** – Da Arq. e Urb. Renata Marques de Souza; RRT Nº 2882153 para as atividades de Execução de obra, Execução de estrutura de concreto, Execução de outras estruturas, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. O projeto não será mais executado, a execução não foi iniciada. Aprovado.  **Processo Nº 202943/2015** – Da Arq. e Urb. Gisele Silva Barbiani; RRT Nº 1867803 para as atividades de Execução de obra, Execução de estrutura de concreto, Execução de outras estruturas, Execução de instalações hidrossanitárias prediais e Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Nenhuma das atividades técnicas foi executada. O contratante não deseja dar continuidade à execução do projeto, a execução não foi iniciada. Aprovado.  **2.2 RRT Extemporâneos**  **Processo Nº 213542/2015** – Da Arq. e Urb. Renata Damiani Franceschetto; RRT Nº 3097185 para a atividade de Projeto de arquitetura de interiores. Apresentada documentação comprobatória das atividades técnicas descritas, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo Nº 212779/2015** – Da Arq. e Urb. Janine Pandolfo Bertolo; RRT Nº 3090527 para a atividade de Execução de reforma de interiores. Apresentada documentação comprobatória das atividades técnicas descritas, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo Nº 211954/2015** – Da Arq. e Urb. Luisa Helena Fiegenbaum Rucker; RRT Nº 3083584 para as atividades de Projeto arquitetônico de reforma, Memorial descritivo e Orçamento. Apresentada documentação comprobatória das atividades técnicas descritas, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo Nº 219497/2015** – Da Arq. e Urb. Fabiana Reichmann Martins Moreira; RRT Nº 3145142 para as atividades de Execução de obra, Execução de instalações de luminotecnia, Execução de instalações de condicionamento acústico, Execução de instalações de ventilação, exaustão e climatização, Execução de instalações hidrossanitárias prediais, Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão, Execução de obra de arquitetura paisagística e Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação. Apresentada documentação comprobatória das atividades técnicas descritas, o respectivo registro foi aprovado.  **Processo Nº 220505/2015** – Da Arq. e Urb. Mariane Mansur de Castro Lima; RRT Nº 3152513 para as atividades de Projeto de reforma de interiores, Projeto de mobiliário, Projeto de instalações hidrossanitárias prediais e Projeto de instalações elétricas prediais de baixa tensão. Apresentada documentação comprobatória das atividades técnicas descritas, o respectivo registro foi aprovado.  **2.3 Denúncias**  O Cons. Enio ressalta a necessidade de que o CAU/RS tome providências sobre a aprovação de projetos arquitetônicos e de prevenção contra incêndio pelos órgãos públicos; O Coord. Pedone solicita que seja pautado o assunto na próxima reunião.  **Nº 3031** – Pref. Mun. de Erechim – A Comissão solicita que seja estabelecido contato com o Coordenador do setor de aprovação de projetos identificando a secretaria a que está afeto o setor e o responsável pela atividade de análise e aprovação, conforme denúncia.  **Nº 4750** – Pref. Mun. de Montenegro – A Comissão solicita que o denunciante seja comunicado que as responsabilidades técnicas foram identificadas através de retificação de ARTs e RRTs.  **Nº 4810** – Marcos Sitarz Duarte – A Comissão decide que seja notificado o denunciado por exercício ilegal da profissão.  **Nº 4706** – Toque de Arte Móveis – A Comissão solicita que seja realizado contato com o síndico para levantar mais dados sobre a denúncia.  **Nº 4851** – Julio Pinheiro Pires – A Comissão solicita que seja estabelecido contato com o profissional para esclarecimentos das metragens divergentes e contrato com a Construtora Prisma; que seja notificada a Construtora Prisma por falta de registro no CAU; que seja notificada a Construtora J. Neto por falta de registro e que, motivado pelo contrato, ajuste no contrato social o seu objeto.  **Nº 3930** – Gilmar Boza – A Comissão decide que seja notificado o proprietário para apresentar responsabilidade técnica para projeto e execução de estrutura.  **Nº 4698** – Site O Seu Projeto – A Comissão decide que se comunique o denunciante que tendo em vista que a plataforma está sediada em SP, a denúncia será encaminhada ao CAU/SP; e que seja enviada a denúncia ao CAU/SP anexando o encaminhamento dado no caso da Decora – Casa & Cia.  **2.4 Processos de Fiscalização**  **Processo Nº 10068/2014** – Deliberação Nº 014/2015 – Arquivamento do processo, em razão de que a obra denunciada possui ART emitida e responsável técnico engenheiro civil; Envio de ofício à Prefeitura Municipal de Porto Alegre sobre a existência das atividades de demolição e escavação do imóvel denunciado – não contempladas na aprovação do processo.  **Denúncia Nº 2472/2014** – Deliberação Nº 018/2015 – Arquivamento da denúncia, em razão de que não há fato irregular a fiscalizar.  **Processo Nº 12082/2014** – Deliberação Nº 022/2015– Cancelamento do auto de infração (arquivamento); Encaminhamento à Fiscalização para abertura de novo procedimento de averiguação da responsabilidade técnica na execução do prédio objeto da denúncia.  **Processo Nº 5975/2014** – Deliberação Nº 023/2015 – Manutenção do auto de infração, em razão de que a pessoa jurídica não se registrou no CAU/RS. | | | | |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | | | | **Providências/Responsável** |
| Elaborar memorando ao Setor de Comunicação, solicitando emissão de nota de esclarecimento – sobre sites e plataformas de decoração e as medidas que estão sendo tomadas pelo CAU/RS;  Encaminhar os processos e denúncias conforme despachos. | | | | Sec. Exec. Claudivana |
| **3. Programa de Fiscalização** | | | | |
| **3.1 Propostas de Ações – Termos de Cooperação Técnica e visitas a shopping centers**  O Coord. Pedone faz ressalvas quanto ao material entregue pelos Ag. Fiscais na última reunião; solicita o levantamento atualizado da situação dos Termos já distribuídos (retomar a listagem); e que sejam propostas pela Fiscalização estratégias para colocar em prática as ações necessárias. | | | | |
| **Decisões/ Encaminhamentos** | | | | **Providências/Responsável** |
| Revisar e trazer à Comissão situação atualizada dos municípios que receberam o Termo de Cooperação Técnica e propostas de estratégias para executar as ações planejadas. | | | | Unidade de Fiscalização |
| **4. Aquisição de EPIs** | | | | |
| O Coord. Pedone assina memorando para ser entregue ao Presidente reiterando o pedido feito anteriormente. A informação dada pelo Setor de Licitações e Compras é que ainda não foi aberto processo para a solicitação. | | | | |
|  | | | | |
| **PARTICIPANTES** | **CARGO** | **ASSINATURA** | | |
| Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Coordenador da Comissão |  | | |
| Enio von Marées | Conselheiro Titular |  | | |
| Oritz Adriano Adams de Campos | Conselheiro Titular |  | | |
| Sílvia Barakat | Conselheira Titular |  | | |
| Osório Afonso de Queiroz Jr | Conselheiro Suplente |  | | |